



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 019/2021

### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2.021, será composta pelos servidores: **HAILTON CAMILO ANDRADE** (Presidente da Comissão), **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA** (membro efetivo) e **ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES** (membro efetivo).

Artigo 2º - A CPL reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de obras, serviços, aquisição de equipamentos e compras de material de interesse da Municipalidade, alienação de móveis e imóveis de propriedade do Município, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2001.

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA** e **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 1º de janeiro de 2.021

  
**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em: 01/01/2021

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



